



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.749/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

07.04 MANUTENÇÃO FUNDEB
12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
8000.....R\$38.204,07

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do FUNDEB.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 2.008/2025, de 19 de março de 2.025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.04.15 10:39:25 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.749/2025, de 15 de abril de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas a incorporar ao orçamento de 2025, recursos de superávit do FUNDEB do exercício anterior, para manutenção da Educação Básica.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:003810
66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2025.04.15 10:39:43
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza